



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

Av. Antônio Cunha, 365 - Centro - CEP: 84280-000
CNPJ: 76.167.725/0001-30 - Telefone: (43) 3545-1222
CURIÚVA - Paraná

000093

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	07/06/2024 14:08:48	Ano	2024
Categoria	Licitações	Subcategoria	Chamamento Público
Descrição do Arquivo	Aviso de Alteração Chamamento Público 02/2024		

Dados do Certificado digital

Titular	PM CURIÚVA 2024	CPF / CNPJ	76167725000130
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC SOLUTI Multipla v5		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	AC SOLUTI v5		
Data de Expedição	15/02/2024	Data de Validade	14/02/2025



O Brasil na era
da Certificação Digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA: 76167725000130
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Local: CURIÚVA - PARANÁ
Assinado em 07/06/2024 14:08:47

000094

ANO XI | Publicação Nº 12304 | sexta-feira, 7 de junho de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE ALTERAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, de conformidade com a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, torna público aos interessados a respeito do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**, cujo objeto é o credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços – procedimentos cirúrgicos de esterilização/castração de cães e gatos, a alteração:

1. Onde se lê:

(...)

3. RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

3.1. A partir do dia xx de maio de 2024, das 09h00min até as 17h00min, toda documentação de Credenciamento deverá ser apresentada na Prefeitura Municipal de Curiúva, sito a Avenida Antônio Cunha, 81, Centro, na Cidade de Curiúva.

2. Leia-se:

(...)

3. RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

3.1. A partir do dia 05 de junho de 2024, das 09h00min até as 17h00min, toda documentação de Credenciamento deverá ser apresentada na Prefeitura Municipal de Curiúva, sito a Avenida Antônio Cunha, 81, Centro, na Cidade de Curiúva.

****Mantêm-se as demais especificações do referido edital.***

O edital alterado e completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 81- Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 07 de junho 2024.



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP-Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 07/06/2024
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE
CURIÚVA

000095

ANO XI | Publicação Nº 12304 | sexta-feira, 7 de junho de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

ALINE DE ALMEIDA FREITAS
Agente de Contratação

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 07/06/2024
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do
sítio www.curiuva.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA. 76167725000130
PUBLICAÇÃO DO ÓRGÃO OFICIAL
Local: CURIÚVA - PARANÁ
Assinado em 13/06/2024 21:43:07

CURIÚVA

ANO XI | Publicação Nº 12323 | quinta-feira, 13 de junho de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

ERRATA PUB. 12320

DECRETO Nº 241/2024

SÚMULA: Nomeia Servidores para atuarem nas Licitações e Contratações Municipais.

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, com supedâneo na Lei nº 14.133/2021, bem como no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para atuarem nas Licitações e Contratações Municipais, conforme Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, nas seguintes funções:

AGENTE DE CONTRATAÇÕES:

- Aline de Almeida Freitas CPF: 083.***.***-61

PREGOEIRO:

- Luciana Marília da Costa CPF: 200.***.***-94

EQUIPE DE APOIO:

- Naiara Ferreira Mendes CPF: 144.***.***-39

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Curiúva, em 11 de Junho de 2024.

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 13/06/2024
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA**

Av. Antônio Cunha, 365 - Centro - CEP: 84280-000
CNPJ: 76.167.725/0001-30 - Telefone: (43) 3545-1222
CURIÚVA - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	25/06/2024 14:56:43	Ano	2024
Categoria	Licitações	Subcategoria	Chamamento Público
Descrição do Arquivo	Aviso de Deserto Chamamento Público 02/2024		

Dados do Certificado digital

Titular	PM CURIÚVA 2024	CPF / CNPJ	76167725000130
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC SOLUTI Multipla v5		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	AC SOLUTI v5		
Data de Expedição	15/02/2024	Data de Validade	14/02/2025



O Brasil na era
da Certificação Digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA 76167725000130
PUBLICADO EM ÓRGÃO OFICIAL
Local: CURIÚVA - PARANÁ
Assinado em 25/06/2024 14:56:42

MUNICÍPIO DE CURIÚVA

ANO XI | Publicação Nº 12376 | terça-feira, 25 de junho de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

AVISO DE DESERTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2024

A Comissão de Contratação torna público, a quem possa interessar, que o Chamamento Público supramencionado, cujo objeto é o Credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços – procedimentos cirúrgicos de esterilização/castração de cães e gatos, restou deserto pela ausência de interessados.

Curiúva, 25 de junho de 2024.

ALINE DE ALMEIDA FREITAS
Agente de Contratação

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 25/06/2024
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do
site www.curiuva.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO COMPRAS

MEM Nº 493 / 2024

Curiúva PR, 22 de Julho de 2024.

A
DEP. DE LICITAÇÕES
LUCIANA Marília da Costa.

PREZADA

O CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2024 - QUE FOI ABERTO em 20/06/2024 - PARA CREDENCIAMENTO CASTRAÇÃO DE ANIMAIS 2024, A Prefeitura Municipal torna público para ciência dos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ANIMAIS EM RISCO, tendo como objetivo a realização de serviços de castração de animais (ovário- histerectomia e orquiectomia).

O Mesmo deu deserto, ou seja, necessita de alterações, conforme informações coletadas entre as clínicas veterinárias que presta serviços dentro do município a principal causa foi os valores aqui orçados.

Quando da coleta de valores ocorreu que não se levou em conta que o valor estava defasado sendo insuficiente mesmo para cobrir os custos.

Desta forma precisa passar por uma atualização **DOS VALORES. Para fazer uma nova publicação sem qualquer outra alteração.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

000099

DOS NOVOS VALORES:

ITEM	ANIMAL	VLR UNT. POR CASTRACÃO	QNT POR MES A SER REALIZADO.
01	Cachorros machos sem raça definida (SRD) ou de raça.	450,00	Não temos como determinar, consideração que não temos como saber a quantidade de caes e gatos que serão recolhidos até a data de 31/12/2024.
02	Cachorras Femeas sem raça definida (SRD) ou de raça.	520,00	
03	Gatos machos sem raça definida (SRD) ou de raça.	300,00	
04	Gatas femeas sem raça definida (SRD) ou de raça,	380,00	

OBS: SEM O LIMITE DE PORTE DO ANIMAL (PESO).

O Valor a ser disponibilizado e de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) fonte de pagamento 0000.

CASO NÃO SEJA UM CAO OU GATO DE RUA, PARA PESSOA SER BENEFICIADA PARA CASTRAÇÃO DO SEU PET, ESTE DEVERÁ SER CADASTRADO NO CADUNICO.

JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA
COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR.
AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 81

CNPJ: 76.167.725/0001-30 Responsável: SETOR DE COMPRAS - E SECRETARIAS MUNICIPAIS
Telefone: (43) 99169-8335 Departamento: COMPRAS

Relatório de Cotação: castração canina Femea

Pesquisa realizada entre 29/07/2024 18:03:32 e 29/07/2024 18:16:46

Relatório gerado no dia 29/07/2024 18:17:24 (IP: 179.189.26.98)

Observações Gerais: Castração Canina Femea

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) castração canina - femea - grande porte	2	1 Unidade	RS 499,00 (un)	-	RS 499,00	RS 499,00
castração canina - femea - grande porte						
procedimentos de esterilização cirurgica em animais caninos						
femea /grande porte (ovariosalpingohisterectomia) incluindo medicação pós						
cirurgia com uso de antibiótico, anti-inf						
2) castração canina Macho	2	1 Unidade	RS 340,00 (un)	-	RS 340,00	RS 340,00
3) castração de felinos machos	2	1 Unidade	RS 379,33 (un)	-	RS 379,33	RS 379,33
4) castração de felinos Femeas	2	1 Unidade	RS 421,00 (un)	-	RS 421,00	RS 421,00

Valor Global: R\$ 1.639,33

Detalhamento dos Itens



Item 1: castração canina - fêmea - grande porte castração canina - fêmea - grande porte procedimentos de esterilização cirúrgica em animais caninos fêmea /grande porte (ovariosalpingohisterectomia) incluindo medicação pós cirurgia com uso de antibiótico, anti-inf

Preço Estimado: R\$ 499,00 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 499,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 499,00
Quantidade	Descrição			Observação
1 Unidade	castração canina - fêmea - grande porte castração canina - fêmea - grande porte procedimentos de esterilização cirúrgica em animais caninos fêmea /grande porte (ovariosalpingohisterectomia) incluindo medicação pós cirurgia com uso de antibiótico, anti-inflamatório e analgésico; para a execução do programa municipal de controle ético populacional de cães e gatos de Japira			

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 499,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/01/2024 à 29/07/2024; Palavra Chave: castração de caes e gatos; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JAPIRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NA ÁREA DE CLÍNICA E CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA OU ORQUIECTOMIA), MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE MICROCHIPAGEM EM CÃES E GATOS, INCLUINDO EDICAÇÃO PÓS CIRÚRGICA COM USO DE ANTIBIÓTICO, ANTI-INFLAMATÓRIO E ANALGÉSICO, COM A RESPECTIVA ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CRMV-PR.

Descrição: CASTRAÇÃO CANINA - FEMEA - GRANDE PORTE CASTRAÇÃO CANINA - FEMEA - GRANDE PORTE PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA EM ANIMAIS CANINOS FEMEA /GRANDE PORTE (OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA) INCLUINDO medicação pós cirurgia com uso de antibiótico, anti-inf - CASTRAÇÃO CANINA - FEMEA - GRANDE PORTE CASTRAÇÃO CANINA - FEMEA - GRANDE PORTE PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRURGICA EM ANIMAIS CANINOS FEMEA /GRANDE PORTE (OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA) INCLUINDO medicação pós cirurgia com uso de antibiótico, anti-inflamatório e analgésico; para a execução do Programa Municipal de Controle Ético Populacional de Cães e Gatos de Japira

Data: 15/07/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 036-2024-JAPIRA-PR-MUNICIPIO DE JAPIRA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Homologação: 15/07/2024 15:37

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 50

Unidade: SERVIÇO

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.860.740/0001-80	SAKAMOTO'S AGROPECUARIA E VETERINARIA LTDA	R\$ 499,00
VENCEDOR		
Marca: Serviço		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 499,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/01/2024 à 29/07/2024; Palavra Chave: castração de caes e gatos; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:





Órgão: MUNICIPIO DE JAPIRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NA ÁREA DE CLÍNICA E CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA OU ORQUIECTOMIA), MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE MICROCHIPAGEM EM CÃES E GATOS, INCLUINDO EDICAÇÃO PÓS CIRÚRGICA COM USO DE ANTIBIÓTICO, ANTI-INFLAMATÓRIO E ANALGÉSICO, COM A RESPECTIVA ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CRMV-PR.

Descrição: CASTRAÇÃO CANINA - FEMEA - MÉDIO PORTE CASTRAÇÃO CANINA - FEMEA - MÉDIO PORTE PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA EM ANIMAIS CANINOS FEMEA /MÉDIO PORTE (OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA) INCLUINDO medicação pós cirurgia com uso de antibiótico, anti-inflam - CASTRAÇÃO CANINA - FEMEA - MÉDIO PORTE CASTRAÇÃO CANINA - FEMEA - MÉDIO PORTE PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRURGICA EM ANIMAIS CANINOS FEMEA /MÉDIO PORTE (OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA) INCLUINDO medicação pós cirurgia com uso de antibiótico, anti-inflamatório e analgésico; para a execução do Programa Municipal de Controle Ético Populacional de Cães e Gatos de Japira

Data: 15/07/2024 09:00

000102

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 036-2024-JAPIRA-PR-MUNICIPIO DE JAPIRA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Homologação: 15/07/2024 15:37

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 70

Unidade: SERVIÇO

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.860.740/0001-80	SAKAMOTO'S AGROPECUARIA E VETERINARIA LTDA	RS 499,00
VENCEDOR		

Marca: Serviço

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 2: castração canina Macho

Preço Estimado: RS 340,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 340,00	Média dos Preços Obtidos: RS 340,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	Castração Canina Macho		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 350,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/01/2024 à 29/07/2024; Palavra Chave: castração canina machos; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JAPIRA

Data: 15/07/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NA ÁREA DE CLÍNICA E CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA OU ORQUIECTOMIA), MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE MICROCHIPAGEM EM CÃES E GATOS, INCLUINDO EDICAÇÃO PÓS CIRÚRGICA COM USO DE ANTIBIÓTICO, ANTI-INFLAMATÓRIO E ANALGÉSICO, COM A RESPECTIVA ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CRMV-PR.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 036-2024-JAPIRA-PR-MUNICIPIO DE JAPIRA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Homologação: 15/07/2024 15:37

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 30

Unidade: SERVIÇO

UF: PR

Descrição: CASTRAÇÃO CANINA - MACHO - GRANDE PORTE CASTRAÇÃO CANINA - MACHO - GRANDE PORTE PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA EM ANIMAIS CANINOS MACHO /GRANDE PORTE (ORQUIECTOMIA) INCLUINDO medicação pós cirurgia com uso de antibiótico, anti-inflamatório e ana - CASTRAÇÃO CANINA - MACHO - GRANDE PORTE CASTRAÇÃO CANINA - MACHO - GRANDE PORTE PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRURGICA EM ANIMAIS CANINOS MACHO /GRANDE PORTE (ORQUIECTOMIA) INCLUINDO medicação pós cirurgia com uso de antibiótico, anti-inflamatório e analgésico; para a execução do Programa Municipal de Controle Ético Populacional de Cães e Gatos de Japira



Relatório gerado no dia 29/07/2024 18:17:24 (IP: 179.189.26.98)

Código Validação: 2QhBhqspSkjDIOTnC6gdnrmzLp2KwI40eNZJhRlWqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2QhBhqspSkjDIOTnC6gdnrmzLp2KwI40eNZJhRlWqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final 000103

29.860.740/0001-80 SAKAMOTO'S AGROPECUARIA E VETERINARIA LTDA
VENCEDOR

RS 350,00

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 330,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/01/2024 à 29/07/2024; Palavra Chave: castração canina machos; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE JAPIRA

Data: 15/07/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NA ÁREA DE CLÍNICA E CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA OU ORQUIECTOMIA), MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE MICROCHIPAGEM EM CÃES E GATOS, INCLUINDO EDICAÇÃO PÓS CIRÚRGICA COM USO DE ANTIBIÓTICO, ANTI-INFLAMATÓRIO E ANALGÉSICO, COM A RESPECTIVA ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CRMV-PR.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 036-2024-JAPIRA-PR-MUNICÍPIO DE JAPIRA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Homologação: 15/07/2024 15:37

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Descrição: CASTRAÇÃO CANINA - MACHO - MÉDIO PORTE CASTRAÇÃO CANINA - MACHO - MÉDIO PORTE PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA EM ANIMAIS CANINOS MACHO /MÉDIO PORTE (ORQUIECTOMIA) INCLUINDO medicação pós cirurgia com uso de antibiótico, anti-inflamatório e analgés - CASTRAÇÃO CANINA - MACHO - MÉDIO PORTE CASTRAÇÃO CANINA - MACHO - MÉDIO PORTE PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA EM ANIMAIS CANINOS MACHO /MÉDIO PORTE (ORQUIECTOMIA) INCLUINDO medicação pós cirurgia com uso de antibiótico, anti-inflamatório e analgésico; para a execução do Programa Municipal de Controle Ético Populacional de Cães e Gatos de Japira

Quantidade: 30

Unidade: SERVIÇO

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

29.860.740/0001-80 SAKAMOTO'S AGROPECUARIA E VETERINARIA LTDA
VENCEDOR

RS 330,00

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 3: castração de felinos machos

Preço Estimado: R\$ 379,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 379,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 379,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	castração de felinos machos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 362,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/01/2024 à 29/07/2024; Palavra Chave: castração de felinos machos; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:





Órgão: MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
Objeto: Procedimento de ovário histerectomia e orquiectomia em cães e gatos conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2024/SEMMA (CREDENCIAMENTO - PET VIDA).
Descrição: Castração Felino Macho - Castração Felino Macho

Data: 28/06/2024 08:54 006104
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 27150556000110-1-000187/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 28/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.227.763/0001-23	FLAVIA SIQUEIRA SANTIAGO	RS 362,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 396,66

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/01/2024 à 29/07/2024; Palavra Chave: castração de felinos machos; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PM DE CIRIACO
Objeto: Contratação de empresa especializada em procedimentos de CASTRAÇÃO em FELINOS e CANINOS de ambos os sexos, fornecimento de KIT PÓS-OPERATÓRIO e implantação de MICROCHIP em felinos, caninos e equinos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Meio Ambiente do município de Ciriaco, visando ao atendimento do especificado neste termo, conforme LEI MUNICIPAL Nº. 1.977, DE 21 DE Dezembro de 2021.
Descrição: CONTRATAÇÃO SERVIÇO - CASTRAÇÃO CIRÚRGICA FELINOS MACHOS - CONTRATAÇÃO SERVIÇO - CASTRAÇÃO CIRÚRGICA FELINOS MACHOS
Data: 14/03/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45400-13-2024-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.404.382/0001-21	BS PETSHOP LTDA	RS 396,66
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço Estimado: R\$ 421,00 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 421,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 421,00
Quantidade	Descrição			Observação
1 Unidade	castração de felinos Fêmeas			

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 449,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/01/2024 à 29/07/2024; Palavra Chave: Castração de felinos fêmeas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:	
Órgão: MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS	Data: 28/06/2024 08:54
Objeto: Procedimento de ovário histerectomia e orquiectomia em cães e gatos conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2024/SEMMA (CREDENCIAMENTO - PET VIDA).	Modalidade: Inexigibilidade
	SRP: NÃO
Descrição: Castração Felino Fêmea - Castração Felino Fêmea	Identificação: 27150556000110-1-000187/2024
	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Homologação: 28/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.227.763/0001-23	FLAVIA SIQUEIRA SANTIAGO	R\$ 449,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 393,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/01/2024 à 29/07/2024; Palavra Chave: Castração de felinos fêmeas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:	
Órgão: PM DE CAPIVARI DO SUL	Data: 20/05/2024 00:00
Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CASTRACAO DE CAES E GATOS.CONFORME O PREGAO ELETRONICO 15/2024 E O PROTOCOLO N ° 1301/2024	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: 10872 - SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - Procedimento de Castração para Felinos Fêmeas, com inclusão de medicação, malha cirúrgica ou cone e garantia de internação mínima de 3 dias (caso haja algum problema durante a cirurgia). Incluso também transporte do animal - 10872 - SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - Procedimento de Castração para Felinos Fêmeas, com inclusão de medicação, malha cirúrgica ou cone e garantia de internação mínima de 3 dias (caso haja algum problema durante a cirurgia). Incluso também transporte do animal.	Identificação: 83300-15-2024-PCE
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Homologação: 21/05/2024 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=\$0500:3::NO::
	Quantidade: 30
	Unidade: UN
	UF: RS



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

000160
R\$ 398,00

43.511.808/0001-46 PATAS DO MUNDO VET ASSISTANCE LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:
RS

Cidade:
Porto Alegre

Endereço:
RUA LOPES TEIXEIRA, 36

Telefone:
(51) 9849-0567 / (51) 3442-2937

Email:
comercial@patasdomundo.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões
<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 25/07/2024 09:06:20

Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 29/07/2024 18:13:13

Acessar a fonte aqui

3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::>

Data: 29/07/2024 18:14:06

Acessar a fonte aqui





S.O.S.
ANIMAL

000108

CLINICA SOS ANIMAL

FIGUEIRA -84285 000

Rua Doutor Zoilo Meira Simões-245

Fone(43)991645125

Orçamento Cirurgia

Ovariohisterectomia cães *Fêmea*

<u>0-4 kg</u>	<u>520,00</u>
<u>5-10kg</u>	<u>520,00</u>
<u>10-25kg</u>	<u>520,00</u>
<u>25-35kg</u>	<u>520,00</u>
<u>Gatas</u>	<u>380,00</u>

Orquiectomia cães *Macho*

<u>0-4kg</u>	<u>450,00</u>
<u>5-10kg</u>	<u>450,00</u>
<u>10-25kg</u>	<u>450,00</u>
<u>25-35kg</u>	<u>450,00</u>
<u>Gatos</u>	<u>300,00</u>
<u>diarias de internamento</u>	<u>50,00</u>



S.O.S.
ANIMAL

000109

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA**

Av. Antônio Cunha, 365 - Centro - CEP: 84280-000

CNPJ: 76.167.725/0001-30 - Telefone: (43) 3545-1222

CURIÚVA - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	31/07/2024 13:20:05	Ano	2024
Categoria	Licitações	Subcategoria	Chamamento Público
Descrição do Arquivo	Aviso de Alteração e Reabertura Chamamento Público 02/2024		

Dados do Certificado digital

Titular	PM CURIÚVA 2024	CPF / CNPJ	76167725000130
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC SOLUTI Multipla v5		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	AC SOLUTI v5		
Data de Expedição	15/02/2024	Data de Validade	14/02/2025



© Brasil na era da Certificação Digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA 76167725000130
PUBLICAÇÃO DO ÓRGÃO OFICIAL
Local: CURIÚVA - PARANÁ
Assinado em 31/07/2024 13:20:03

000111

ANO XI | Publicação Nº 12543 | quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE ALTERAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, Estado do Paraná, representado neste ato pelo senhor Prefeito Municipal e a Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ALTERAÇÃO** e **REABERTURA** do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024**, cujo objeto é o Credenciamento de Clínicas Veterinárias para prestação de serviços – procedimentos cirúrgicos de esterilização/castração de cães e gatos:

1. Onde se lê:

(...)

1.4. O preço máximo global estimado para o presente certame importa em **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, sendo que tal estimativa constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando o município de Curiúva/PR obrigado a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo à Licitante credenciadora o direito de pleitear qualquer tipo de reparação ou compensação pelo não uso do total estimado.

Item	Animal	Valor unitário por castração	Estimativa de procedimentos realizados por mês.
01	Cachorros machos sem raça definida (SRD) ou de raça.	R\$ 150,00	17
02	Cachorras Femeas sem raça definida (SRD) ou de raça.	R\$ 250,00	
03	Gatos machos sem raça definida (SRD) ou de raça.	R\$ 150,00	
04	Gatas femeas sem raça definida (SRD) ou de raça,	R\$ 250,00	

2. Leia-se:

(...)

1.4. O preço máximo global estimado para o presente certame importa em **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, sendo que tal estimativa constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando o município de Curiúva/PR obrigado a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo à Licitante credenciadora o direito de pleitear qualquer tipo de reparação ou compensação pelo não uso do total estimado.

Item	Animal	Valor unitário por castração	Estimativa de
------	--------	------------------------------	---------------



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 31/07/2024
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CURIÚVA

ANO XI | Publicação Nº 12543 | quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

			procedimentos realizados por mês.
01	Cachorros machos sem raça definida (SRD) ou de raça.	R\$ 450,00	17
02	Cachorras Femeas sem raça definida (SRD) ou de raça.	R\$ 520,00	
03	Gatos machos sem raça definida (SRD) ou de raça.	R\$ 300,00	
04	Gatas femeas sem raça definida (SRD) ou de raça,	R\$ 380,00	

3. 3. RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

3.1. A partir do dia 31 de julho de 2024, toda documentação de Credenciamento deverá ser apresentada na Prefeitura Municipal de Curiúva, sito a Avenida Antônio Cunha, 81, Centro, na Cidade de Curiúva.

3.2. O prazo para o credenciamento será no período de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente no Diário Oficial do Município e do Estado do Paraná, a qualquer momento e poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

**Mantêm-se as demais especificações do referido edital.*

O edital alterado e completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 81- Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 31 de julho 2024.

ALINE DE ALMEIDA FREITAS
Agente de Contratação

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 31/07/2024
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA

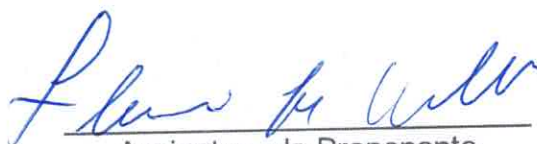
CNPJ: 22.090.010/0001-06
Avenida Zoilo Meira Simões, 245 – Centro
Figueira – PR - CEP: 84.285-000

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público nº 02/2024

A empresa FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA, CNPJ: 22.090.010/0001-06, situada no endereço: Avenida Zoilo Meira Simões, 245, na cidade de Figueira-PR, vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº02/2024, visando a prestação de serviços – procedimentos cirúrgicos de esterilização/castração de cães e gatos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Unitário por castração	Estimativa de procedimentos realizados por mês
01	Cachorros machos sem raça definida (SRD) ou de raça.	R\$ 450,00	17
02	Cachorras Femeas sem raça definida (SRD) ou de raça.	R\$ 520,00	
03	Gatos machos sem raça definida (SRD) ou de raça.	R\$ 300,00	
04	Gatas femeas sem raça definida (SRD) ou de raça.	R\$ 380,00	


Assinatura do Proponente

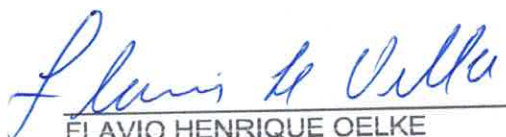
FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA

CNPJ: 22.090.010/0001-06
Avenida Zoilo Meira Simões, 245 – Centro
Figueira – PR - CEP: 84.285-000

A empresa FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 22.090.010/0001-06, localizada na Avenida Zoilo Meira Simões, 245, na cidade de Figueira-PR, com telefone (43)9.9164-5125, endereço de e-mail clinicasosanimaifigueira@gmail.com, por meio de seu representante legal o Sr. FLAVIO HENRIQUE OELKE, administrador com poderes, inscrito no CPF 055.618.459-93 e RG 9.860.558-4, declara:

1. Estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
 2. Estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 3. que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
 4. que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
 5. que cumpre com todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
 6. cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 7. que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;
 8. que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
 9. Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de O registro de preços, no prazo que o mesmo estipular;
 10. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (* Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - deverá fazer a ressalva).
 11. Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Curiúva-PR, 05 de Agosto de 2024.



FLAVIO HENRIQUE OELKE

Representante legal

CPF: 055.618.459-93

FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA
CNPJ: 22.090.010/0001-06
NIRE: 41208660546
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLAVIO HENRIQUE OELKE, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Telêmaco Borba-PR, nascido em 21/05/1987, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 9.860.558-4 SSP/PR, e CPF (MF) nº 055.618.459-93, residente e domiciliado à Rua Issac Fadel, 152, Quadra 44 Lote 02, Centro, Curiúva-PR, CEP 84280-000 e;

MAGALI APARECIDA MAINARDES DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sapopema-PR, nascida em 02/09/1964, Empresaria, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 3.766.766-8, SSP/PR e CPF (MF) nº 645.150.879-91, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Edmundo Mercer, 272, Casa, Centro, Curiúva-PR, CEP 84280-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA**, CNPJ: 22.090.010/0001-06 com sede à Avenida Zoilo Meira Simões, 18, Loja B, Centro, Figueira-PR, CEP 84.285-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208660546 em 19/03/2015, **RESOLVEM ALTERAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem alterar o endereço da empresa para Avenida Zoilo Meira Simões, 245, Sala, Centro, Figueira-PR, CEP: 84.285-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa: **75001-00 - Atividades Veterinárias; 47717-04 - Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários; 96092-08 - Higiene e Embelezamento de animais domésticos; 47890-04 - Comercio Varejista de Animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA
CNPJ: 22.090.010/0001-06
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLAVIO HENRIQUE OELKE, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Telêmaco Borba-PR, nascido em 21/05/1987, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 9.860.558-4 SSP/PR, e CPF (MF) nº 055.618.459-93, residente e domiciliado à Rua Issac Fadel, 152, Casa, Centro, Curiúva-PR, CEP 84280-000 e;

FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA
CNPJ: 22.090.010/0001-06
NIRE: 41208660546
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAGALI APARECIDA MAINARDES DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Sapopema-PR, nascida em 02/09/1964, Empresaria, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 3.766.766-8, SSP/PR e CPF (MF) nº 645.150.879-91, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Edmundo Mercer, 272, Casa, Centro, Curiúva-PR, CEP 84280-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA**, CNPJ: **22.090.010/0001-06** com sede na Avenida Zoilo Meira Simões, 241-B, Centro, Figueira-PR, CEP 84.285-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208660546 em 19/03/2015, **RESOLVEM CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA**, com sede na Avenida Zoilo Meira Simões, 245, Sala, Centro, Figueira-PR, CEP 84.285-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208660546 em 19/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social subscrito e inteiramente integralizado neste ato em moeda corrente do País é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
Flavio Henrique Oelke	19.000	19.000,00	95,00
Magali Aparecida Mainardes dos Santos	1.000	1.000,00	5,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade empresária será a exploração do ramo de: **75001-00 - Atividades Veterinárias; 47717-04 - Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários; 96092-08 - Higiene e Embelezamento de animais domésticos; 47890-04 - Comercio Varejista de Animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/03/2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, cabendo a este o direito de preferência em igualdade de condições.

FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA
CNPJ: 22.090.010/0001-06
NIRE: 41208660546
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer **dentro de sessenta dias** contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **FLAVIO HENRIQUE OELKE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O uso da firma será feito pelo sócio administrador, isolada com o outro sócio, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA
CNPJ: 22.090.010/0001-06
NIRE: 41208660546
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

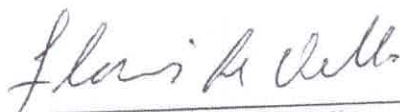
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO - Os empresários declaram que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

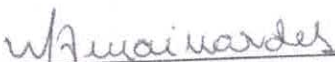
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o Foro da comarca de Curiúva, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Figueira-PR, 16 de Março de 2021.



Flavio Henrique Oelke



Magali Aparecida Mainardes dos Santos

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, RILDO FERREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 051012, expedida em 06/07/2009, inscrito no CPF n° 02618197984, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02618197984	051012	RILDO FERREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2021 08:37 SOB N° 20211637017.
PROTOCOLO: 211637017 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101849964. CNPJ DA SEDE: 22090010000106.
NIRE: 41208660546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2021.
FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.090.010/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S.O.S ANIMAL	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ZOILLO MEIRA SIMOES	NÚMERO 245	COMPLEMENTO SALA .
--------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 84.285-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FIGUEIRA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADECCR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9161-8538
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Página: 1/1

Emitido no dia 07/06/2024 às 14:51:28 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.090.010/0001-06
Razão Social: BRUNO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Endereço: R ANTONIO DE MOURA BUENO 826 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072803482263941528

Informação obtida em 05/08/2024 13:47:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.090.010/0001-06

Certidão n°: 39913616/2024

Expedição: 07/06/2024, às 14:49:50

Validade: 04/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.090.010/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA**
CNPJ: **22.090.010/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:10:01 do dia 06/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2025.

Código de controle da certidão: **CEF1.27AA.24B2.041E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000124

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033740159-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.090.010/0001-06**
Nome: **FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA. CNPJ: 22090010000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 165310 - FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA.
Endereço: Rua DR. ZOILO MEIRA SIMOES, 241 A - Bairro CENTRO

- Compl. LOJA B - CEP 84.285-000

Código de Controle

CWWBE6N7ACKGKMx1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.figueira.pr.gov.br>

Figueira (PR), 10 de Julho de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA**Nome**

FLAVIO HENRIQUE OELKE

CPF

05561845993

CRMV

11835-VP (PR)

Data de inscrição

20/01/2014

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que o profissional se encontra registrado neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Essa certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar>.

Emitida em

05/08/2024

Validade:

04/09/2024

Código de validação

E87K.VOM.MOTMM5J.H1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA**Razão Social**

FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA

CPF/CNPJ

22090010000106

CRMV

22020-PJ (PR)

Data de registro

23/10/2015

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da empresa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que a empresa se encontra registrada neste Conselho e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em

07/08/2024

Validade:

06/09/2024

Código de validação

7FZE.YF9.MGPSEIQ.C4



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL FIGUEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

000128
Data: 07/06/2024 14h54min

Número
17

Validade
31/12/2024

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à

FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA. CNPJ: 22.090.010/0001-06

Para estabelecer na

Rua DR. ZOILO MEIRA SIMOES, 241 A - Compl. LOJA B - Bairro CENTRO - CEP: 84285000

Nome fantasia

S.O.S ANIMAL

Atividades

Atividades Veterinárias

comercio varejista de medicamentos veterinários

Horário de funcionamento

Econômico

31387

Início da atividade

14/02/2018

Código de controle

CWFUGQI6BDWTINU0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Figueira (PR), 07 de Junho de 2024



ALVARÁ SANITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 999/9999,
concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO:

Nº ALVARÁ - NOME/NOME EMPRESARIAL

Nº: 898

FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA.

S.O.S ANIMAL

ENDEREÇO

DR. ZOILO MEIRA SIMÕES, 241 A

CEP-64285-000 UF: PR

BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

1419 75.00-1-00

Principal Atividades Veterinárias

740 47.71-7-04

Secundária Comércio

veterinária

da

medicamentos

veterinárias

CPF/CNPJ Nº:

22.090.010/0001-06

INSC. ESTADUAL Nº:

INSC. MUNICIPAL Nº:

31387

Figueira (PR), 18 de Março de 2024.

Ademir Pereira Martins

Inspetor Sanitário

RG: 72.250.90-7

VÁLIDO ATÉ 31/12/2024

Não importa o tamanho do desafio, o que importa é a
grandeza da UNIÃO

Confere Com o Original

85880000002-4 40400232202-0 40809100018-2 94000010829-0



000130

Número SEFA: 2024.0809.1000.1892

Pagamento com PIX: Baixa em até 24 horas. Se final de semana, no segundo dia útil.

			ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná 1ª via - Agente Arrecadador	
Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte / Credor FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA			Validade da Guia 09/08/2024	
CAD/ICMS ou Ag. Arrecadador	Inscrição CNPJ ou CPF 22.090.010/0001-06	Telefone	Valor Total (R\$) 240,40	

25. Autenticação Mecânica

			ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná 2ª via - Contribuinte	
Instituição 990000 - TESOURO ESTADUAL			Validade da Guia 09/08/2024	
Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte / Credor FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA			Número SEFA 2024.0809.1000.1892	
CAD/ICMS ou Ag. Arrecadador	Inscrição CNPJ ou CPF 22.090.010/0001-06	Telefone	Valor da Receita (R\$) 240,40	
Endereço do Contribuinte AV ZOILO SIMOES, 245 - CENTRO			Valor da Multa (R\$) *****	
Município / UF FIGUEIRA/PR	E-Mail		Valor do Acréscimo (R\$) *****	
Código numérico da linha digitável 85880000002-4 40400232202-0 40809100018-2 94000010829-0		Qtde. de itens 1	Valor dos Juros (R\$) *****	
Instruções Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi. O pagamento via PIX pode ser feito em qualquer banco por meio de aplicativo.			Valor Total (R\$) 240,40	

25. Autenticação Mecânica

Emitido via PREVFOGO (10/07/2024 09:21:11)

Extrato do Recolhimento					
Informações do Recolhimento 4103 - Taxa de Corpo de Bombeiros				Vencimento Original 09/08/2024	
Documento Protocolo: 31240150941-11	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Cód. do Produto	Referência 07/2024	Cód. do Município 7859-0
Nome do Destinatário 7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA				Valor da Receita (R\$) 240,40	
CNPJ ou CPF do Destinatário 14.869.229/0001-71	Município/UF do Destinatário SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR	Placa do Veículo/UF	Valor da Multa (R\$) *****		
Informações Complementares Processo: 3.1.02.24.0001695094-56 - NIB:1695094 Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar - CVCB Conforme Lei Estadual nº 13.976, 26 de dezembro de 2002. Valores válidos para pagamento até 09/08/2024				Valor do Acréscimo (R\$) *****	
				Valor dos Juros (R\$) *****	
Guia válida para pagamento até 09/08/2024.				Valor Total (R\$) 240,40	

PAGAMENTO PIX

76416890000189 GOVERNO DO
PARANA S

- R\$ 240,40

PAGAMENTO PIX

- R\$ 477,37



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FLAVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA
CNPJ: 22.090.010/0001-06
Local da Sede: Figueira - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CURIÚVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CURIÚVA, 11 de julho de 2024



Nelson Fernando Salles Bittar
Distribuidor

Comarca de Curiúva
Cartório do Distribuidor
Nelson Fernando S. Bittar
Distribuidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

000133

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às onze horas do dia nove de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, situado na Av. Antônio Cunha, 81, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pelo Decreto 241/2024, composta pelas servidoras públicas: Aline de Almeida Freitas, Luciana Marília da Costa e Naiara Ferreira Mendes; para procederem à abertura do envelope e o julgamento da proposta referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2024 - Credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços – procedimentos cirúrgicos de esterilização/castração de cães e gatos**, conforme publicado em: **Órgão Oficial Eletrônico do Município**, www.curiuva.pr.gov.br, Edição 12292; **Diário Oficial do Paraná**, Edição 11663 e **Jornal Correio do Norte**, Edição 3.465, todos em 05 de junho de 2024, aos interessados, na forma do disposto no art. 197 da Constituição Federal, no art. 54, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021, bem como o previsto na Lei nº 1.233, de 28 de outubro de 2013. Esta Comissão verificou o protocolo do envelope da pessoa jurídica da empresa **FLÁVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA**, CNPJ 22.090.010/0001-06, neste ato representado pelo seu representante legal, senhor **FLÁVIO HENRIQUE OELKE**, CPF 055.618.459-93. Ato contínuo verificou a integridade do envelope, confirmando não ter ocorrido nenhuma violação. Em consulta ao TCE/PR verificou-se que não havia impedimento da interessada para o credenciamento. Passou-se para a abertura do envelope de habilitação, que depois de rubricada e analisada pela Comissão, foi constatado que a documentação do interessado estava em conformidade com as exigências do Edital, sendo assim habilitado e credenciado, conforme a ordem de apresentação de documentos.

1º Credenciado: FLÁVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA
CNPJ: 22.090.010/0001-06.

Item	Animal	Valor unitário por castração	Estimativa de procedimentos realizados por mês.
01	Cachorros machos sem raça definida (SRD) ou de raça.	R\$ 450,00	17
02	Cachorras Fêmeas sem raça definida (SRD) ou de raça.	R\$ 520,00	
03	Gatos machos sem raça definida (SRD) ou de raça.	R\$ 300,00	
04	Gatas fêmeas sem raça definida (SRD) ou de raça,	R\$ 380,00	

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, assinada por seus membros, e determinou que este processo seja encaminhado a Assessoria Jurídica para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

Curiúva PR, 09 de agosto de 2024.


ALINE DE ALMEIDA FREITAS
Agente de Contratação


NAIARA FERREIRA MENDES
Equipe de Apoio



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22090010000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 20016102894 ([Logout](#))

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 22090010000106

LIMPAR

Data da consulta: 09/08/2024 11:20:53
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNER), 08/2024 (Sistema Integrado de									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nenhum registro encontrado

000135

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA**

Av. Antônio Cunha, 365 - Centro - CEP: 84280-000

CNPJ: 76.167.725/0001-30 - Telefone: (43) 3545-1222

CURIÚVA - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	09/08/2024 14:06:34	Ano	2024
Categoria	Licitações	Subcategoria	Chamamento Público
Descrição do Arquivo	CHAMAMENTO PUBLICO 02/2024 - Ata Credenciamento Clinica Veterinária		

Dados do Certificado digital

Titular	PM CURIÚVA 2024	CPF / CNPJ	76167725000130
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC SOLUTI Multipla v5		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	AC SOLUTI v5		
Data de Expedição	15/02/2024	Data de Validade	14/02/2025



**ÓRGÃO OFICIAL
ELETRÔNICO**

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE CURIUVA:76167725000130
PUBLICACAO DO JORNAL OFICIAL
Local: CURIUVA - PARANA
Assinado em 08/08/2024 14:06:34

ANO XI | Publicação Nº 12571 | sexta-feira, 9 de agosto de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às onze horas do dia nove de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, situado na Av. Antônio Cunha, 81, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pelo Decreto 241/2024, composta pelas servidoras públicas: Aline de Almeida Freitas, Luciana Marília da Costa e Naiara Ferreira Mendes; para procederem à abertura do envelope e o julgamento da proposta referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2024 - Credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços – procedimentos cirúrgicos de esterilização/castração de cães e gatos**, conforme publicado em: **Órgão Oficial Eletrônico do Município, www.curivuva.pr.gov.br, Edição 12292; Diário Oficial do Paraná, Edição 11663 e Jornal Correio do Norte, Edição 3.465, todos em 05 de junho de 2024**, aos interessados, na forma do disposto no art. 197 da Constituição Federal, no art. 54, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021, bem como o previsto na Lei nº 1.233, de 28 de outubro de 2013. Esta Comissão verificou o protocolo do envelope da pessoa jurídica da empresa **FLÁVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA, CNPJ 22.090.010/0001-06, neste ato representado pelo seu representante legal, senhor FLÁVIO HENRIQUE OELKE, CPF 055.618.459-93**. Ato contínuo verificou a integridade do envelope, confirmando não ter ocorrido nenhuma violação. Em consulta ao TCE/PR verificou-se que não havia impedimento da interessada para o credenciamento. Passou-se para a abertura do envelope de habilitação, que depois de rubricada e analisada pela Comissão, foi constatado que a documentação do interessado estava em conformidade com as exigências do Edital, sendo assim habilitado e credenciado, conforme a ordem de apresentação de documentos.

1º Credenciado: FLÁVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA
CNPJ: 22.090.010/0001-06.

Item	Animal	Valor unitário por castração	Estimativa de procedimentos realizados por mês.
01	Cachorros machos sem raça definida (SRD) ou de raça.	R\$ 450,00	17
02	Cachorras Femeas sem raça definida (SRD) ou de raça.	R\$ 520,00	
03	Gatos machos sem raça definida (SRD) ou de raça.	R\$ 300,00	
04	Gatas femeas sem raça definida (SRD) ou de raça,	R\$ 380,00	

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, assinada por seus membros, e determinou que este processo seja encaminhado a Assessoria Jurídica para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

Curiúva PR, 09 de agosto de 2024.

ALINE DE ALMEIDA FREITAS
Agente de Contratação

NAIARA FERREIRA MENDES
Equipe de Apoio



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 09/08/2024
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

000138

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA** o ato de Inexigibilidade n.º 06/2024, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para o credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços - procedimentos cirúrgicos de esterilização/castração de cães e gatos.

CREDOR: FLÁVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA

CNPJ: 22.090.010/0001-06

ENDEREÇO: Avenida Zoilo Meira Simões, 245, Centro, Figueira/ PR, CEP: 84285-000

DOTAÇÃO:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de recurso
2024	03180	18.542.0007-2030	3.3.90.39.99.99	00000

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DATA: 09/08/2024


NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA**

Av. Antônio Cunha, 365 - Centro - CEP: 84280-000

CNPJ: 76.167.725/0001-30 - Telefone: (43) 3545-1222

CURIÚVA - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	09/08/2024 14:51:54	Ano	2024
Categoria	Licitações	Subcategoria	Inexigibilidade
Descrição do Arquivo	Termo de Ratificação Inexigibilidade 06/2024 - Chamamento Público 02/2024		

Dados do Certificado digital

Titular	PM CURIÚVA 2024	CPF / CNPJ	76167725000130
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC SOLUTI Multipla v5		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	AC SOLUTI v5		
Data de Expedição	15/02/2024	Data de Validade	14/02/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA: 76167725000130
PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
Local: CURIÚVA - PARANÁ
Assinado em 09/08/2024 14:51:53

MUNICÍPIO DE CURIÚVA

ANO XI | Publicação Nº 12572 | sexta-feira, 9 de agosto de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA** o ato de Inexigibilidade n.º 06/2024, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para o credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços - procedimentos cirúrgicos de esterilização/castração de cães e gatos.

CREDOR: FLÁVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA

CNPJ: 22.090.010/0001-06

ENDEREÇO: Avenida Zoilo Meira Simões, 245, Centro, Figueira/ PR, CEP: 84285-000

DOTAÇÃO:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de recurso
2024	03180	18.542.0007-2030	3.3.90.39.99.99	00000

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DATA: 09/08/2024

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 09/08/2024
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

000141

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 42/2024

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, **NATA NAEL MOURA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 4.286.296-7 PR e o CPF sob o n.º 605.580.409-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Presidente Castelo Branco, 262, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Chamamento Público 02/2024, Inexigibilidade 06/2024, neste ato denominado simplesmente **Contratante**, e de outro lado a empresa **FLÁVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Zoilo Meira Simões, 245, Centro, Figueira/PR, CEP: 84285-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.090.010/0001-06, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Flávio Henrique Oelke, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 9.860.558-4 e CPF sob o n.º 055.618.459-93, neste ato denominado simplesmente **Contratada**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constituem objeto do presente contrato a prestação de serviços – procedimentos cirúrgicos de esterilização/castração de cães e gatos, de acordo com a necessidade da **Contratante**, conforme especificações constantes do Anexo I - do presente Edital, parte integrante do contrato, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a **CONTRATADA**, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade, obriga-se a fornecer ao **CONTRATANTE** os serviços conforme descritos em sua proposta de preços, dos itens, quantidades e preços, homologados pelo Prefeito Municipal;

Parágrafo Primeiro: A Contratante reserva-se o direito de adquirir o objeto contratado conforme a necessidade, em menor quantidade que a mínima estipulada, o qual não poderá ultrapassar a quantidade máxima estipulada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços, o Contratante pagará a Contratada, o valor R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme os serviços, quantidades e preços, constantes da proposta da proponente, homologados pelo Prefeito Municipal, de acordo com a necessidade do Contratante;

3.2. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

000142

3.3. Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do objeto adquirido.

3.4. Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, ou seja, devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.

3.5. Não serão objetos de pagamento os serviços não efetuados dentro da boa técnica profissional e das normas éticas existentes.

3.6. Ao final de cada mês ou período, a contratada fica obrigada a apresentar junto à nota fiscal, os seguintes documentos: certidão negativa do INSS, certidão negativa do FGTS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, para que o pagamento possa ser efetuado.

3.7. Não serão aceitas notas com rasuras, emendas, erros de cálculos e procedimentais;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A prestação de serviços será realizada nas dependências da Contratada, aos animais previamente cadastrados, que lhes forem formalmente encaminhados.

4.2. Os procedimentos nos animais serão realizados em conformidade com a possibilidade de atendimento da demanda de cada veterinário, seguindo orientação de cronograma a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

4.3. Manter durante a contratação todas as condições de credenciamento exigidas no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024, apresentando, sempre que solicitado, os documentos comprobatórios, sob pena de imediato descredenciamento.

4.4. Assumir a inteira responsabilidade pela prestação de serviços que deverão ser realizados.

4.5. A utilização de pessoal e equipamentos do Município é vedada em qualquer hipótese.

4.6. A(s) clínica(s) credenciada(s), deverão apresentar relatório de todos os procedimentos, realizados durante o período, na forma de medição que DEVERÁ ser aprovada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a participar ativamente do presente ajuste, comprometendo-se a:

5.1. Fiscalizar as instalações, aparelhos, locais e execução dos serviços prestados pelo Contratado;

5.2. Pagar mensalmente os valores resultantes dos serviços prestados, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação das respectivas planilhas individuais acompanhadas do relatório dos serviços prestados.



CLÁUSULA SEXTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1. O reajuste dos preços ora contratados ocorrerão em caso de prorrogação do prazo de vigência do CHAMAMENTO PÚBLICO, sendo utilizado como parâmetro o índice IPCA/IBGE e/ou outro mais baixo no momento que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei federal 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

8.2. Constituirão motivos para extinção do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editais ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado; V - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

8.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas hipóteses previstas no § 2º do Art. 131 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

10.2. O processamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.4. As sanções estão previstas no contrato:

a) Caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e no Contrato, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021 e , se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

a.1) multa moratória de 5,0% (cinco por cento) do valor do contrato nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento da obrigação. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação a data prevista para o fornecimento, até o limite do valor de 30% (trinta por cento), do valor total do Contrato, independentemente de ter causado prejuízo significativo à Administração Pública Municipal;

a.2) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, exceto no caso de atraso na execução do objeto sobre o valor do fornecimento não realizado (alíneas "a" e "c");

a.3) A INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO ENSEJARÁ MULTA COMPENSATÓRIA DE 30% (trinta por cento) DO VALOR TOTAL DESCRITO NO CONTRATO, se injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão total, ou cancelamento

b) Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV, da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

10.5. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

10.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

10.7. Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

10.8. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

10.9. A penalidade de multa será aplicada de ofício ou por provocação, pelo responsável da Secretaria solicitadora do objeto.

10.10. A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital, cabendo ao MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

10.11. A mora no cumprimento de obrigações contratuais independe de notificação da contratada (aplicação do princípio dies interpellat pro homine, previsto no art. 397 do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	03180	18.542.0007-2030	00000	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor indicado pelo responsável da respectiva Secretaria solicitante, o qual se compromete comunicar de imediato quaisquer ocorrências ligadas à inexecução dos serviços contratados.

12.2 A qualquer momento e sem restrições, qualquer funcionário da prefeitura designado, poderá pedir ao proprietário do estabelecimento para fiscalizar as condições físicas da Clínica Veterinária contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca do **contratante**, para a resolução de questões resultantes deste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

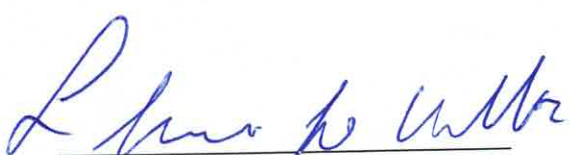
ESTADO DO PARANÁ

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, assinando igualmente duas testemunhas para que o mesmo possa surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Curiúva/PR, 09 de agosto de 2024.



NATANAEEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



FLÁVIO HENRIQUE OELKE
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunha

Nome:

CPF:

RG:

Testemunha

Nome:

CPF:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

Av. Antônio Cunha, 365 - Centro - CEP: 84280-000
CNPJ: 76.167.725/0001-30 - Telefone: (43) 3545-1222
CURIÚVA - Paraná

000147

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	09/08/2024 15:42:59	Ano	2024
Categoria	Licitações	Subcategoria	Inexigibilidade
Descrição do Arquivo	Extrato de Contrato 42/2024		

Dados do Certificado digital

Titular	PM CURIÚVA 2024	CPF / CNPJ	76167725000130
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC SOLUTI Multipla v5		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	AC SOLUTI v5		
Data de Expedição	15/02/2024	Data de Validade	14/02/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA: 76167725000130
PUBLICADO OFICIAL
Local: CURIÚVA - PARANÁ
Assinado em 09/08/2024 15:42:38

MUNICÍPIO DE CURIÚVA

ANO XI | Publicação Nº 12573 | sexta-feira, 9 de agosto de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE CURIÚVA** e **FLÁVIO HENRIQUE OELKE & CIA LTDA**

CNPJ: **22.090.010/0001-06**

OBJETO: Contratação de clínica veterinária para a prestação de serviços— procedimentos cirúrgicos de esterilização/castração de cães e gatos.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	03180	18.542.0007-2030	00000	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

VALOR GLOBAL: **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais)

Data Assinatura: 09/08/2024

Duração: 31/12/2024

Foro: Curiúva PR

Nata Nael Moura dos Santos

Prefeito Municipal de Curiúva



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 09/08/2024
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 – CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.